

## **ROTEIRO DE OITIVA – COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO**

**DEPOENTE: SRA. INÊS – FISCAL MUNICIPAL**

“Estamos conduzindo esta oitiva no âmbito da Comissão Especial de Apuração para esclarecer os fatos relacionados à atuação da fiscalização municipal no caso do Bar e Petiscaria Esquina do Chopp. A senhora foi convocada na condição de fiscal responsável por diversas notificações emitidas ao referido estabelecimento. Sua colaboração é essencial para a elucidação dos procedimentos adotados e eventual responsabilização administrativa.”

### **I – ATUAÇÃO FUNCIONAL**

- 1- Desde quando a Sra. atua como fiscal municipal no município de Socorro? Qual é sua lotação atual dentro da estrutura da Prefeitura?
- 2- A Sra. possui autonomia para emitir notificações individualmente ou depende de validação superior da diretora do departamento (Sra. Paula)?
- 3- No caso específico do Bar Esquina do Chopp, a Sra. participou da vistoria ou da notificação emitida em fevereiro de 2025? Em caso afirmativo, qual foi o motivo técnico da autuação?

### **II – REUNIÃO DO DIA 06/03/2025 E EVENTOS POSTERIORES**

- 4- A Sra. foi informada sobre a reunião realizada em 06/03/2025 entre o Vice-Prefeito Joaquim Vieira e a gerente do Bar Esquina do Chopp?
- 5- A partir dessa reunião, a Sra. recebeu algum tipo de orientação, recomendação ou ordem, formal ou informal, para intensificar as fiscalizações contra o referido estabelecimento? De quem partiu essa ordem?
- 6- Confirma que, nos dias seguintes à reunião, foram emitidas três notificações diferentes ao Bar Esquina do Chopp, todas assinadas pela Sra.? Em caso afirmativo, qual foi o critério técnico ou jurídico utilizado para lavrá-las em sequência?
- 7- Esse tipo de sequência de autuações em curto intervalo de tempo é comum na prática fiscalizatória da Prefeitura? A Sra. já fez isso em outros estabelecimentos da mesma categoria?
- 8- A Sra. recebeu, diretamente ou por meio de terceiros, pressões, pedidos ou cobranças por parte do Sr. Lucas, proprietário do estabelecimento OldBar, a respeito da situação do Bar Esquina do Chopp?
- 9- Tem conhecimento de que a diretora do seu departamento, Sra. Paula, teria mencionado que a Sra. estava sendo cobrada por esse empresário? Deseja se manifestar sobre isso?

- 10- Em sua opinião, a fiscalização realizada contra o Bar Esquina do Chopp, após a modificação do toldo, foi proporcional e isonômica em relação a outros bares e restaurantes da cidade com estruturas semelhantes?
- 11- A Sra. considera que houve interferência política ou pessoal na atuação técnica que deveria ser pautada exclusivamente pela legislação municipal?
- 12- Qual o fundamento técnico e/ou legal utilizado para a emissão da notificação de retirada do toldo em 24 horas, entregue no mesmo dia do incidente, considerando que a estrutura está instalada desde 2022 sem qualquer questionamento anterior?
- 13- Por qual motivo o prazo para retirada do toldo foi fixado em apenas 24 horas, sem concessão de contraditório ou defesa administrativa, contrariando os princípios da razoabilidade e ampla defesa?
- 14- A Sra. possui conhecimento de que a diretora do Departamento de Fiscalização, Sra. Paula, havia orientado a gerente do Bar Esquina do Chopp a realizar apenas a retirada dos pés do toldo como forma de regularizar a estrutura junto à fiscalização municipal?
- 15- Após a execução da referida adequação, avaliada em R\$ 5.000,00, o estabelecimento foi considerado regular perante o seu departamento? A Sra. recebeu qualquer instrução para tratar o caso como resolvido ou arquivado.
- 16- A Sra. tinha conhecimento prévio ou foi comunicada posteriormente sobre a reunião realizada no dia 06 de março de 2025 entre o Vice-Prefeito Joaquim Vieira e a gerente do Bar Esquina do Chopp?
- 17- Se sim, por quem foi informada e qual foi o conteúdo transmitido à Sra. sobre essa reunião?
- 18- É comum ou usual que agentes do Departamento de Fiscalização atuem conjuntamente com a Vigilância Sanitária e a Defesa Civil em bares e restaurantes para emissão de notificações?  
Se sim, quantas vezes tal procedimento ocorreu nos últimos 12 meses, e em quais estabelecimentos?
- 19- Quais estabelecimentos da mesma categoria foram notificados entre fevereiro e março de 2025 pela mesma equipe de fiscalização? Solicita-se a listagem com datas e objeto das notificações.
- 20- Quais desses estabelecimentos foram cobrados a apresentar alvará da Vigilância Sanitária? Tal exigência é aplicada uniformemente? Há norma municipal que respalde isso?
- 21- Existe parecer técnico, jurídico ou instrução normativa que autorize a emissão de múltiplas notificações por um único fiscal em curto prazo, sem revisão hierárquica?
- 22- A Sra. já presenciou ou tem conhecimento de que o Vice-Prefeito Joaquim Vieira exerce funções administrativas dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Socorro, como despacho com servidores, convocação de reuniões, emissão de ordens ou acompanhamento direto de procedimentos internos, especialmente relacionados à fiscalização?

23- Deseja a Sra. acrescentar algum esclarecimento adicional ou apresentar documentos que julgar relevantes para os autos desta comissão?

**ROTEIRO DE OITIVA – COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO  
DEPOENTE: SRA. PAULA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
MUNICIPAL**

**Introdução:**

*“Estamos conduzindo esta oitiva no âmbito da Comissão Especial de Apuração para esclarecer os fatos relacionados às ações de fiscalização municipal no caso envolvendo o estabelecimento Bar e Petiscaria Esquina do Chopp. Sua colaboração é fundamental para elucidar os procedimentos adotados e eventuais irregularidades. A senhora confirma ciência do objeto desta oitiva?”*

**I – INSTALAÇÃO E PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO**

1. A Sra. confirma que, na condição de diretora do Departamento de Fiscalização Municipal, manteve conversas com a gerente do Bar e Petiscaria Esquina do Chopp a respeito da regularização do toldo instalado em frente ao estabelecimento?
2. Qual o fundamento técnico e/ou legal utilizado para a emissão da notificação de retirada do toldo em 24 horas, entregue no mesmo dia do incidente, considerando que a estrutura está instalada desde 2022 sem qualquer questionamento anterior?
3. Por qual motivo o prazo para retirada do toldo foi fixado em apenas 24 horas, sem concessão de contraditório ou defesa administrativa, contrariando os princípios da razoabilidade e ampla defesa?
4. Em relação à notificação emitida em 10 de fevereiro de 2025, essa medida foi determinada por ordem superior ou resultado de análise técnica do seu departamento?
5. A senhora confirma que orientou a gerente a remover apenas os pés do toldo, e que, após essa adequação, não haveria novas exigências da fiscalização?
6. A Sra. chegou a autorizar ou aprovar informalmente, por meio de mensagens via WhatsApp, o projeto e o orçamento de adequação da estrutura do toldo enviados pela gerente?
7. Após a execução da adequação, no valor informado de R\$ 5.000,00, o estabelecimento foi considerado regular perante o seu departamento?
8. Foi elaborado algum relatório técnico, parecer ou documento interno que atestasse a conformidade da nova estrutura após as modificações?

**II – REUNIÃO COM O VICE-PREFEITO**

9. A Sra. foi previamente consultada ou informada sobre a reunião ocorrida no dia 06 de março de 2025 entre a gerente do estabelecimento e o Vice-Prefeito Joaquim Vieira?

10. Essa reunião foi convocada por iniciativa do seu departamento ou exclusivamente pelo gabinete do Vice-Prefeito?
11. A senhora teve conhecimento do conteúdo da reunião? Confirma que foi informado que o Vice-Prefeito ameaçou remover o toldo por completo e expulsou a gerente da sede da Prefeitura?
12. Segundo consta da gravação apresentada à comissão, ao final da reunião o Vice-Prefeito menciona que iria até a Sra., na qualidade de diretora de fiscalização. A senhora recebeu alguma visita, contato ou ordem do Vice-Prefeito relacionada ao referido estabelecimento naquela data?
13. Foi repassada à Sra., de forma verbal ou por qualquer outro meio, alguma ordem, recomendação ou expectativa sobre intensificar a fiscalização ou aplicar novas sanções ao Bar Esquina do Chopp?
14. Caso afirmativo, qual foi o conteúdo dessa orientação e como ela foi executada pelo seu setor?

### **III – AÇÕES POSTERIORES E ENVOLVIMENTO DA FISCAL INÊS**

15. Foram emitidas novas notificações após a reunião? Quem determinou a emissão dessas notificações?
16. A senhora confirma que, no mesmo dia da reunião com o Vice-Prefeito, foram lavradas três notificações distintas contra o estabelecimento? Como justifica esse volume de autuações em tão curto intervalo?
17. A Sra. foi pressionada, seja por superiores hierárquicos ou agentes externos, a adotar medidas mais rigorosas contra o Bar Esquina do Chopp?
18. Por qual razão, após essa reunião, as notificações passaram a ser emitidas exclusivamente pela fiscal Inês e não mais pelo setor em conjunto?
19. Qual é a posição hierárquica da fiscal Inês no departamento? Ela possui autonomia para emitir notificações sem sua autorização?
20. A Sra. confirma ter enviado um áudio à gerente do estabelecimento relatando que a fiscal Inês estaria sendo pressionada pelo Sr. Lucas, proprietário do “OldBar”? Qual o teor dessa pressão e como tomou conhecimento?
21. A Sra. tem conhecimento de eventual favorecimento institucional ao estabelecimento OldBar, seja por influência política, seja por omissão da fiscalização quanto a exigências semelhantes?

### **IV – CONDUTA ADMINISTRATIVA E ISONOMIA**

22. É comum ou usual que agentes do Departamento de Fiscalização atuem conjuntamente com a Vigilância Sanitária e a Defesa Civil em bares e restaurantes para emissão de notificações? Se sim, quantas vezes tal procedimento ocorreu nos últimos 5 meses, e em quais estabelecimentos?

23. Quais estabelecimentos da mesma categoria foram notificados entre fevereiro e março de 2025 pela mesma equipe de fiscalização? Solicita-se a listagem com datas e objeto das notificações.
24. Quais desses estabelecimentos foram cobrados a apresentar alvará da Vigilância Sanitária? Tal exigência é aplicada uniformemente? Há norma municipal que respalde isso?
25. Existe parecer técnico, jurídico ou instrução normativa que autorize a emissão de múltiplas notificações por um único fiscal em curto prazo, sem revisão hierárquica?
26. No exercício de sua função como diretora do Departamento de Fiscalização Municipal, a Sra. mantém contato regular com o Vice-Prefeito Joaquim Vieira no âmbito da administração pública?
- Costuma tratar com ele assuntos relacionados à Prefeitura ou demandas do seu departamento?
- Com que frequência, em média, a Sra. conversa com o Vice-Prefeito sobre temas institucionais? O contato é diário, semanal, esporádico?
- Esses contatos ocorrem por iniciativa da Sra., por demanda do Vice-Prefeito ou a pedido de terceiros?

#### **V – ENCERRAMENTO**

26. Considerando sua experiência no setor, entende que houve tratamento isonômico entre o Bar Esquina do Chopp e os demais estabelecimentos da mesma natureza?
27. A Sra. deseja acrescentar alguma informação ou esclarecimento que considere relevante para esta comissão?